



---

## Resolução CMS – 015 de 09 de maio de 2012

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 22ª Reunião Extraordinária no dia 09 de maio de 2012 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;
- O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei 8080/90;

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

### RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o dia 06/06/12 para a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde no período de Junho/2012 a Maio/2014, obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Todos os conselheiros titulares terão direito a concorrer aos cargos da Mesa Diretora.
- 2) As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria Executiva, através de documento formal assinado até o dia 05 de Junho de 2012.
- 3) O preenchimento dos cargos respeitará a paridade da Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.
- 4) A votação para os cargos será fechada, em caráter democrático e somente os conselheiros titulares terão direito a voto e os suplentes na ausência dos respectivos titulares.
- 5) Os candidatos terão o tempo de 5(cinco) minutos para defender seu pleito durante a reunião.
- 6) A eleição para os cargos acontecerá na seguinte sequência: Presidente, Vice-presidente, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a).
- 7) A presente resolução deverá ser entregue aos conselheiros Municipais de Saúde eleitos para a gestão 2012-2016 até o dia 30 de Maio de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - GESTÃO 2008 - 2012

---

**Maria Cristina Strama**  
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Valdemar Hial**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Uberaba, 09 de maio de 2012

**Valdemar Hial**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 008/2009